



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 006/2018.

Em, 09 de fevereiro de 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2018, no valor de R\$ 41.784,47 (quarenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), com a seguinte descrição:

0703.10.301.0028.1.195.000 – PMAQ – Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2945)

R\$ 9.784,47 (nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

0703.10.301.0028.1.211.000 – Saúde da Família – PSF Incentivo Adicional.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (3620)

R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro apurado no exercício de 2017 o valor de R\$ 9.784,47 do recurso 4521 – PMAQ- Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade e o valor de R\$ 32.000,00 do recurso 4520 – ESF – Saúde da Família.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 09 de fevereiro de 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em, 09 de fevereiro de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração